

RESOLUÇÃO Nº 142 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Ethiene Brandao e Silva Mendonça de Lima (**Primavera do Leste**) – Presidente
Douglas de Barros Ibarra Papa (**Cuiabá**) – Vice-Presidente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro